



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

EDITAL Nº 02/2018
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SETEC/MEC - IFMG

“BRASILEIROS FORMANDO FORMADORES” - BRAFF

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, com apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), torna pública a Chamada para seleção de docentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) em efetivo exercício nos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica (IFs), nos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) e no Colégio Pedro II, para participar da capacitação do **BraFF**: Brasileiros Formando Formadores.

1. DO OBJETIVO

O objetivo deste processo é dar continuidade aos programas de capacitação *Vocational Education and Training* (VET) e *Finnish Teacher Trainer* (FiTT), e consolidar um programa de formação de formadores no Brasil, por meio do BraFF: Brasileiros Formando Formadores (BraFF), promovido pela SETEC com apoio do IFMG.

2. DO OBJETO

Esta Chamada tem por objeto a seleção e formação de docentes das Instituições da RFEPCT devidamente discriminadas no primeiro parágrafo do presente documento, para participar do BraFF, que será oferecido nos termos do REGULAMENTO anexo, concomitantemente em 2 (dois) polos, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF, sendo as vagas



distribuídas proporcionalmente entre ambos e dentro de duas modalidades, a saber, **Formador** e **Cursista**, cujos requisitos para inscrição constam do item 4 deste EDITAL (Requisitos para inscrição).

3. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO, VAGAS E LOCAIS DO EVENTO

3.1. Nos termos do item 2, esta Chamada visa à seleção de candidatos para as modalidades **Formador** e **Cursista**.

3.2. Na modalidade **Formador** serão disponibilizadas até 12 (doze) vagas, sendo estas vagas divididas entre os dois polos (Belo Horizonte/MG e Brasília/DF).

3.3. Na modalidade **Cursista** serão disponibilizadas até 60 (sessenta) vagas, sendo estas vagas divididas entre os dois polos (Belo Horizonte/MG e Brasília/DF).

3.4. A turma de **cursistas** que participará dos módulos presenciais em Belo Horizonte/MG será composta, preferencialmente, por participantes das regiões Sul e Sudeste do país.

3.5. A turma de **cursistas** que participará dos módulos presenciais em Brasília/DF será composta, preferencialmente, por participantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão concorrer às vagas os docentes da RFEPCT que estejam em efetivo exercício nos IFs, CEFETs e no Colégio Pedro II, que preencham os requisitos definidos para uma das modalidades abaixo.

4.1.1. Para a modalidade **Formador**

4.1.1.1. Para esta modalidade, os docentes da RFEPCT que constituem o público a quem esta Chamada se destina deverão preencher os seguintes requisitos: ter, obrigatoriamente, participado do Programa FiTT – *Finish Teacher Trainer* (Lançado em 2017), situação que deve ser confirmada no ato da inscrição, por meio de registro no Formulário de Inscrição; e ter disponibilidade para ministrar os módulos presenciais do curso, conforme Carta de Anuência dos Gestores da Instituição Proponente (Anexo I).

4.1.2. Para a modalidade **Cursista**

4.1.2.1. No ato do pedido de inscrição para esta modalidade, os docentes da RFEPCT que constituem o público a quem a presente Chamada se destina deverão preencher os seguintes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

requisitos: ter, obrigatoriamente, participado de pelo menos uma das edições de curso *VET*, relacionadas no Formulário de Inscrição e apresentar Carta de Anuência dos Gestores da Instituição do Proponente (Anexo I) com a disponibilidade para participar das etapas presenciais.

4.2. Como um dos requisitos para o pedido de inscrição, os candidatos de ambas as modalidades deverão enviar uma proposta na forma de *Elevator-pitch*, a qual deverá obedecer criteriosamente aos requisitos do item V do REGULAMENTO desta Chamada.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O pedido de inscrição deve ser realizado mediante Formulário de Inscrição (Anexo III), devidamente preenchido e submetido à SETEC, exclusivamente via internet, por meio de mensagem tendo como assunto a palavra **BRAFF** e enviada para o e-mail inovacao.setec@mec.gov.br, no período estipulado no CRONOGRAMA constante do REGULAMENTO anexo.

5.2. O cumprimento do prazo do pedido de inscrição será confirmado pela data e horário do envio da mensagem de cada candidato para o e-mail indicado, considerada dentro do prazo aquela que for transmitida até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do último dia de inscrição, conforme CRONOGRAMA.

5.3. Caso no assunto da mensagem enviada pelo (a) candidato (a) não estiver escrito exclusivamente a palavra **BRAFF**, a inscrição pleiteada não será efetivada.

5.4. O proponente receberá, em até 24 horas após a realização de seu pedido de inscrição, um e-mail de confirmação de envio, que servirá como comprovante da transmissão bem-sucedida de suas informações.

5.5. Será validado um único pedido de inscrição para cada proponente.

5.5.1. Docente que já tenha participado do FiTT – *Finish Teacher Trainer* (Lançado em 2017) não poderá candidatar-se para participar do BraFF na modalidade *Cursista*.

5.5.2. Destaca-se que uma das condições para validação de inscrição será o atendimento do requisito quanto à capacitação internacional adequadamente realizada pelo proponente, de acordo com a modalidade para a qual está solicitando inscrição.

5.5.3. Na hipótese de envio de dois ou mais pedidos de um mesmo proponente, todos feitos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

dentro do prazo regular, não obstante sejam em modalidades diferentes, a única inscrição efetivada será a correspondente ao último pedido formulado.

5.6. Constatado o envio de pedidos de inscrição idênticos de diferentes candidatos, nenhum deles será validado.

5.7. Inexistente qualquer das hipóteses impeditivas previstas nos subitens deste item 5, a inscrição do candidato será homologada.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A proposta de cada inscrição homologada será avaliada segundo os critérios estabelecidos no item V do REGULAMENTO (Requisitos para Julgamento).

6.2. Os candidatos aprovados para concorrer a uma das vagas ofertadas para cada modalidade e local do evento serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

6.2.1. Casos de empate serão decididos segundo os critérios constantes do item V. Requisitos para Julgamento, do REGULAMENTO.

6.2.2. Procedido ao julgamento dos desempates, os classificados que estiverem dentro do número das vagas ofertadas em cada modalidade e local do evento comporão o grupo de participantes do BraFF.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A relação final dos participantes aprovados na presente Chamada será divulgada na página eletrônica da SETEC/MEC, disponível no endereço eletrônico <http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/editais>, conforme cronograma disponível no item II do REGULAMENTO (Cronograma Geral).

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES APROVADOS

8.1. Os participantes aprovados se comprometem com a disponibilidade para participar do BraFF sob pena de devolução dos recursos ao erário, no caso de não aproveitamento do curso.

8.2. Os participantes aprovados deverão permanecer, no mínimo, por igual período da capacitação em efetivo exercício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Os recursos deverão ser apresentados por meio do endereço eletrônico inovacao.setec@mec.gov.br, conforme item II do REGULAMENTO (Cronograma Geral), a partir do dia seguinte à publicação dos resultados na página SETEC/MEC.

8.2. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo ou por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico acima indicado.

9. DAS PUBLICAÇÕES

9.1. As publicações e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos desenvolvidos no âmbito da Capacitação a que se refere esta Chamada deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do SETEC/MEC e IFMG.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O IFMG se responsabilizará pelo custeio de passagens aéreas e diárias para os participantes aprovados.

10.2. Caberá à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) julgar os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.



**EDITAL Nº 02/2018
CHAMADA PÚBLICA SETEC/MEC-IFMG**

**CAPACITAÇÃO NO PROGRAMA “BRASILEIROS FORMANDO
FORMADORES - BRAFF”**

REGULAMENTO

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este REGULAMENTO tem por finalidade estabelecer critérios de avaliação das propostas submetidas à Chamada Pública 02/2018, com vista à seleção de docentes da RFEPCT para participarem do BraFF: Brasileiros Formando Formadores, que será realizada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), com o apoio do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG).

II. DO CRONOGRAMA GERAL

| Ação | Datas |
|--|--------------------|
| Publicação de Chamada Pública | 01/11/2018 |
| Submissão das inscrições | 01/11 a 09/11/2018 |
| Avaliação dos <i>pitches</i> | 10 e 12/11/2018 |
| Divulgação do resultado preliminar | 12/11/2018 |
| Interposição de recursos pelo participante | 13/11/2018 |
| Publicação do RESULTADO FINAL | 14/11/2018 |
| Abertura do evento e início da capacitação | 03/12/2018 |
| Encerramento da capacitação | 15/02/2019 |
| Entrega dos produtos finais | 31/05/2019 |

III. DO INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Nos termos do item 5 do EDITAL, o pedido de inscrição deve ser formalizado por meio do Formulário de Inscrição (Anexo III), que prevê que o candidato disponibilize um *link* na forma Elevador-pitch.

III.1. O pitch deverá conter: (i) informações do histórico das ações relacionadas à educação inovadora desenvolvidas pelo candidato após o retorno da capacitação no exterior até o momento da inscrição, e (ii) proposta de trabalho que contemple a aplicação do conhecimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

a ser adquirido durante o BraFF para a elaboração do produto final. (Anexo II).

III.2. O candidato deverá disponibilizar o Elevador-*pitch* no *youtube*, de forma privativa, permitindo acesso ao email: inovacao@mec.gov.br, por meio de *link* informado no Formulário de Inscrição (Anexo III).

IV. DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE

IV.1. A instituição à qual o docente tem vínculo deve comprometer-se com a liberação do servidor selecionado para participação em todas as etapas do BraFF, bem como cooperar na promoção das ações a serem implementadas pelo participante em decorrência de sua capacitação, de modo a viabilizar sua proposta de inovação na educação por meio da aplicação do modelo pedagógico foco do BraFF.

V. DOS REQUISITOS PARA JULGAMENTO

V.1. Os critérios a seguir serão utilizados para classificação dos *cursistas* e *formadores* quanto à avaliação do Elevador-*pitch*:

| Etapa | Peso | Item | Critérios | Pontuação |
|--|------|------|--------------------------------|----------------------------|
| Introdução | 1 | 1 | Apresentação da proposta | 0-10, sendo 10 nota máxima |
| | | 2 | Boa enunciação e articulação | 0-10, sendo 10 nota máxima |
| | | 3 | Clareza e objetividade | 0-10, sendo 10 nota máxima |
| Ações após o retorno da capacitação no exterior | 3 | 4 | Atividades desenvolvidas | 0-10, sendo 10 nota máxima |
| | | 5 | Impacto para RFEPCT | 0-10, sendo 10 nota máxima |
| | | 6 | Rede de colaboração envolvida | 0-10, sendo 10 nota máxima |
| Plano de ação baseado na expectativa de possibilidades de aplicação do conhecimento a ser trabalhado no Programa BraFF | 2 | 7 | Viabilidade e exequibilidade | 0-10, sendo 10 nota máxima |
| | | 8 | Escalabilidade para a RFEPCT | 0-10, sendo 10 nota máxima |
| | | 9 | Potencial inovador da proposta | 0-10, sendo 10 nota máxima |

V.2. A pontuação máxima que a proposta poderá atingir será de 180 pontos.

V.3. Em caso de empate, será utilizada para desempate a maior nota no critério 4 – Atividades desenvolvidas, seguido do critério 5 – Impacto para RFEPCT e 7 – Viabilidade e exequibilidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

VI. DA ESTRUTURA DA CAPACITAÇÃO BraFF

VI.1. O BraFF será composto por dois módulos presenciais e dois módulos via EaD (por meio da ferramenta Moodle), com total de 120 horas, conforme previsto no anexo II (Programação do curso BraFF).

VI.1.1. O período de duração dos módulos será de 4 (quatro) semanas, com início em 03 de dezembro de 2018, e encerramento no dia 15 de fevereiro de 2019.

VI.1.2. A conclusão e certificação do curso ocorrerá mediante envio dos produtos finais desenvolvidos por cada cursista, em forma de cursos, padrão *Massive Open Online Courses* (MOOC), de acordo com as competências desenvolvidas na capacitação, conforme prazo estipulado no cronograma desta chamada.

VII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

VII.1 Esta Chamada poderá ser suspensa ou interrompida a qualquer tempo, a exclusivo juízo da SETEC/MEC, sem que caiba qualquer indenização às instituições ou aos candidatos.

VII.2 A SETEC/MEC e o IFMG reservam-se o direito de, a qualquer tempo, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

| |
|---|
| <p>CHAMADA PÚBLICA 02/2018 SETEC/MEC - IFMG Capacitação no Programa BraFF ANEXO I</p> |
|---|

Carta de Anuência dos Gestores da Instituição do Proponente

Na qualidade de gestores do *nome da instituição*, manifestamos interesse da instituição na participação do (a) candidato (a) *nome do candidato* no Programa “Brasileiro Formando Formadores” – BraFF e, sendo a presente inscrição homologada, a instituição assume o compromisso com a liberação do(a) servidor(a) para a realização da capacitação, com todas as condições estabelecidas na Chamada 02/2018, bem como em oferecer as condições necessárias para desenvolvimento das ações pós-capacitação.

Cidade, data

Nome (gestor máximo da instituição):

CPF:

Assinatura:

Nome (gestor máximo do *Campus*/Unidade de exercício do servidor):

CPF:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

| |
|---|
| CHAMADA PÚBLICA 02/2018 SETEC/MEC - IFMG Capacitação no Programa BraFF |
| ANEXO II |

Programação do curso BraFF

| Data | Módulo | Descritivo |
|-------------------------|---|--|
| - | Atividades pré-work | Avaliação diagnóstica e construção da comunidade de aprendizagem (Autoavaliação das competências). Habilidades de Comunicação. |
| 03 a 07/12/2018 | Design do programa (Presencial) | Introdução geral ao programa. Levantamento de expectativas/necessidades para construção do currículo de Formação Continuada para a Rede Federal. Garantia de qualidade e formas de entregas. |
| 10/12 a 14/12/2018 | Alinhamento construtivo e design educacional (EaD) | Alinhamento das competências e objetivos de aprendizagem para o currículo de Formação Continuada para a Rede Federal. Planejamento de avaliação. |
| 04/02 a 08/02/2019 | Planejamento da implementação (EaD) | Exploração de diferentes ferramentas digitais necessárias para o processo e foco nos métodos de aprendizagem necessários para integração do professor e desenvolvimento educacional. Avaliação de habilidades de autoliderança. |
| 11/02 a 15/02/2019 | Apresentação dos resultados (Presencial) | Finalização coletiva dos planos de implementação e compartilhamento das orientações para o trabalho colaborativo da Formação Continuada para a Rede Federal. Autoavaliação individual e análise dos resultados alcançados. |
| 16/02/2019 a 31/05/2019 | Preparo e entrega do produto final desenvolvido | Desenvolvimento e entrega do produto na forma de curso padrão <i>Massive Open Online Course</i> (MOOC), para ser ofertado à comunidade local, regional, nacional ou estrangeira, conforme metodologia desenvolvida na capacitação. |

* Polos que receberão os módulos presenciais: Belo Horizonte (MG) e Brasília (DF)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

CHAMADA PÚBLICA 02/2018
SETEC/MEC - IFMG
Capacitação no Programa BraFF
ANEXO III

Formulário de Inscrição

1. Modalidade de inscrição: Formador Cursista

1.1. Modalidade FORMADOR apontar disponibilidade de participação no Programa BraFF:

| | Módulo 1 | Módulo 2 | Módulo 3 | Módulo 4 |
|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Local | 03 a 07/12/2018 | 10 a 14/12/2018 | 04 a 08/02/2019 | 11 a 15/02/2019 |
| Belo Horizonte (MG) | | | | |
| Brasília (DF) | | | | |

Obs.: Todos os selecionados deverão participar de pelo menos uma etapa presencial e uma etapa EaD.

2. Informações pessoais e de contato:

| | | |
|----------------------|----------|--------------|
| Nome | CPF | |
| Instituição da RFEPC | SUAPE | Função/Cargo |
| E-mail | Telefone | Celular |

3. Programa VET do qual participou:

- VET Reino Unido (lançado em 2016)
- VET Finlândia I (lançado em 2014)
- VET Finlândia II (lançado em 2014)
- VET Finlândia III (lançado em 2015)
- Programa de Intercâmbio Profissional e Tecnológico Brasil-Canadá (lançado em 2013)
- FiTT - Finnish Teacher Trainer (lançado em 2017)

4. Link para acesso à proposta na forma de Elevador-pitch, conforme orientações do item III deste REGULAMENTO:

Obs.: enviar de forma privativa, com acesso ao email nepi.setec@gmail.com.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

5. Link para Currículo Lattes do candidato:

Declaro conhecimento do inteiro teor da Chamada 02/2018 – “Brasileiros Formando Formadores – BraFF” e concordo com seus termos e regras.

Assinatura do candidato _____

Local, data.